



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 062/2021, de 10 de novembro de 2021.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01323/2021 de 10 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1545200691.010 – Pavim. e/ou calçamento Ruas e Avenidas Urbanas e Rurais:
4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 55.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, referente a arrecadação a maior das receitas de transferências Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), e do ICMS, no corrente exercício.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,
aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Secretário Municipal da Administração